LEI Nº 0736, de 04 de abril de 2018

Denomina Unidade Básica de Saúde da Família Vereador Francisco Porfírio da Silva.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "UBS – Vereador Francisco Porfírio da Silva", a unidade de Saúde Básica Familiar situada no Bairro da Cohab, no município de Machados-PE.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de abril de 2018.

Argemiro Pimentel
Prefeito

Scanned by CamScanner

LEI Nº 0736, de 04 de abril de 2018

Denomina Unidade Básica de Saúde da Família Vereador Francisco Porfírio da Silva.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "UBS – Vereador Francisco Porfírio da Silva", a unidade de Saúde Básica Familiar situada no Bairro da Cohab, no município de Machados-PE.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de abril de 2018.

Argemiro Pimentel
Prefeito

Scanned by CamScanner